



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

LIDO EM 28/08/2023

MR
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 012/2023, de 28 de agosto de 2023.

APROVADO EM

18/09/2023

MR
 PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

10.100 SECRET MUNIC INFRA ESTRUTURA, AGRICULT E MEIO AMBIENTE
15 695 0537 1025 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA
 Fonte: 1706.3110 (Transferência Especial da União)
 4490.51 99 – Obras e Instalações 300.000,00

TOTAL 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 28 de agosto de 2023

Comissão de Finanças,
 Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 14/09/2023

MR
 Presidente

Antônio Justino de Araújo Neto
 Prefeito

A comissão de Justiça e Redação

EM 14/09/2023

MR
 Presidente